



INDICAÇÃO Nº 003089/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Ilmo. Senhor Evandro Avelar, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco e ao Ilmo. Senhor Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor Presidente do DER-PE, no sentido de que seja viabilizada a instalação de lombadas e sinalização ao longo do trecho urbano da PE 144 (2,5km), localizado no município de Tacaimbó/PE, a fim de que haja uma maior segurança para toda a população.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Evandro Avelar, Secretário de Estado; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco - DER-PE.

Justificativa

Não restam dúvidas de que as lombadas e a devida sinalização no trânsito oferecem uma segurança maior para os pedestres e também para motoristas, já que obrigam o condutor a reduzir a velocidade no local. Assim, não devem ser ignoradas pois se trata de um dos principais parâmetros para definir se uma estrada é segura para se dirigir ou se requer atenção adicional por parte do motorista.

Como prova disso, vale ressaltar que foi confirmado, por meio de números evidenciados pela Conferência Nacional do Transporte (CNT), que mesmo que uma estrada apresente um pavimento em boas condições, o risco de morte sobe para 47% se a sinalização rodoviária horizontal – como faixas e sinais marcados no asfalto para guiar o motorista – não for satisfatória.

Nesse sentido, no município de Tacaimbó/PE, ao longo do trecho urbano da PE 144, existe um fluxo constante de veículos, ao longo de seus 2,5 km, todavia, a localidade encontra-se sem sinalização horizontal e sem redutores de velocidade, o que faz com o que os motoristas dirijam em alta velocidade, ocasionando, assim, inúmeros sinistros. Cabe salientar que em menos de 1 (um) ano ocorreram mais de 10 (dez) acidentes automobilísticos, causando duas mortes fatais e várias pessoas debilitadas.

Diante disso, é imprescindível que haja a implementação da devida sinalização ao longo do trecho urbano (2,5 km) da PE 144 na cidade de Tacaimbó/PE, com a finalidade de se obter uma melhor fluidez no trânsito de veículos e pedestres e, sobretudo, evitar acidentes devido à falta de sinalização, garantindo assim, a segurança e o bem-estar de toda a comunidade.

Sendo assim, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 01 de Agosto de 2023.

DORIEL BARROS

Deputado